



**Resolução nº 270/2021**

**Altera o art. 184 da Resolução nº 240/2006, de 19 de dezembro de 2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.**

**O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 184 da Resolução nº 240/2006, passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º:

§ 4º As transmissões dos debates da Câmara deverão ser, obrigatoriamente, transmitidas ao vivo, pela rede mundial de internet.

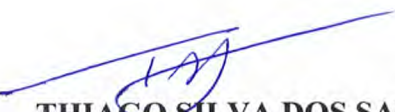
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 25 de maio de 2021.

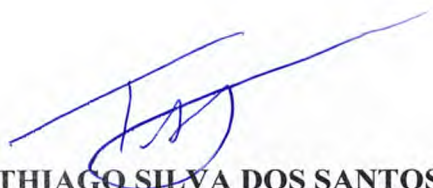
  
**DAYSON MARCELO BARBOSA**  
Presidente

  
**GETSON FREITAS**  
Vice-Presidente

  
**THIAGO SILVA DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**GILCIMAR DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

  
**THIAGO SILVA DOS SANTOS**  
1º Secretário